



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 21/2015**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

**Considerando** o Ofício de nº 4469/2015-SMSA/PMBV de 09 de setembro/2015, referente a Proposta nº 91346415007 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde;

**Considerando** as Portarias Interministeriais nº 310 e 311 de 31 de julho de 2015;

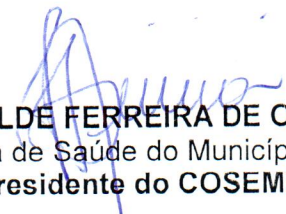
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar a Construção da Segunda Etapa da Unidade Ambulatorial de Tratamento e Prevenção do Câncer de Colo e Mama;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, ficando assim revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista (RR), 23 de dezembro de 2015.

  
**CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de Iracema  
Presidente do COSEMS/RR

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE CONVÊNIO**  
**Nº. DA PROPOSTA: 913464/15-007**  
**Situação da Proposta: Proposta/Plano de Trabalho em Complementação****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 13.464.636/0001-36	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	
<b>Endereço Completo</b> GENERAL PENHA BRASIL SAO FRANCISCO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 69.305-130	<b>UF</b> RR	<b>Município</b> BOA VISTA

**TIPO DO RECURSO****NENHUM RECURSO ENCONTRADO OU NÃO INFORMADO****DADOS GERAIS****JUSTIFICATIVA DE MÉRITO**

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AS MULHERES RORAIMENSES QUANTO A SUA SAÚDE, COMO TAMBÉM PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PRESTADO AS MESMAS, FAZ SE NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CANCER DE COLO E MAMA, PARA CONTEMPLAR: AUDITÓRIO, RAIOS X, MAMOGRAFIA, AS ÁREAS DE PEQUENAS CIRURGIAS, SALA DE REPOUSO E COORDENAÇÃO TÉCNICA, SEM ESQUECER DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO E OS MESMO ADEQUADOS PARA QUE O SERVIÇO SEJA DE QUALIDADE, FORNECENDO ASSIM, MAIOR AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE DOS PROCESSOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, RESULTANDO EM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, CADA VEZ MAIS A CONTENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA**

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AS MULHERES RORAIMENSES QUANTO A SUA SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E MAMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA CONTEMPLA: CONSULTÓRIOS ESPECIALIZADOS (GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, ATENDIMENTO GINECO PREVENTIVO), LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA (MACROSCOPIA, MICROSCOPIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATÓGICA), SALA TÉCNICA DE IMONO-HISTOQUÍMICA, BIBLIOTECA, SALA DE PALESTRAS E ÁREA ADMINISTRATIVA, CONFORME ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA APENSO A ESSA PROPOSTA. A PRIMEIRA ETAPA DE CONSTRUÇÃO FOI EXECUTADA COM RECURSO PRÓPRIO ATRAVÉS DO PROCESSO 156/2014 - SMSA COM OBJETO: A CONCLUSÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E MAMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E SUA ENTREGA NÃO DEU SE NA DATA PREVISTA, DEVIDO ALGUNS AJUSTES DE ACABAMENTO A OBRA ESTA SENDO ENTREGUE FINAL DE NOVEMBRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SMSA PARA SER COLOCADO A DISPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS. COM A CONCLUSÃO DESSA PRIMEIRA ETAPA QUE JÁ ABARCA GRANDE PARCELA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, VIMOS A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA, PARA CONTEMPLAR: AUDITÓRIO, RAIOS X, MAMOGRAFIA, AS ÁREAS DE PEQUENAS CIRURGIAS, SALA DE REPOUSO E COORDENAÇÃO TÉCNICA, SEM ESQUECER DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO. A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA COMPLEMENTARÁ OS SERVIÇOS QUE JÁ OFERECIDOS À POPULAÇÃO, ABRANGENDO O DIAGNÓSTICO, CIRURGIA E O TRATAMENTO DAS ESPECIFICIDADES QUE SÃO A REFERÊNCIA DO AMBULATÓRIO, FAZENDO COM QUE OS MESMOS SEJAM ADEQUADOS PARA QUE O SERVIÇO SEJA DE QUALIDADE, FORNECENDO ASSIM, MAIOR AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE DOS PROCESSOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, RDC 50 E DEMAIS LEIS VIGENTES, RESULTANDO EM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, CADA VEZ MAIS A CONTENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

capacidade tecnica oncologia.pdf

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
006530	BOA VISTA, RR

**ENDEREÇO**

AV JOAO PEREIRA DE MELO, 184 CENTRO CEP:69301370

**CRONOGRAMA FÍSICO**

<b>1 - META</b>	
<b>Data Inicial:</b>	02/12/2015
<b>Data final</b>	02/12/2016
<b>Unid Medida:</b>	M2
<b>Total da Meta:</b>	1.499.999,20
<b>End. da Construção:</b>	AV. OLÍMPICA S/N - BAIRRO JARDIM OLÍMPICO
<b>Descrição:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E MAMA

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE CONVÊNIO**  
**Nº. DA PROPOSTA: 913464/15-003**  
**Situação da Proposta: Proposta/Plano de Trabalho Cancelados**

**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 13.464.636/0001-36	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	
<b>Endereço Completo</b> GENERAL PENHA BRASIL SAO FRANCISCO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 69.305-130	<b>UF</b> RR	<b>Município</b> BOA VISTA

**TIPO DO RECURSO**

**NENHUM RECURSO ENCONTRADO OU NÃO INFORMADO**

**DADOS GERAIS****JUSTIFICATIVA DE MÉRITO**

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AS MULHERES RORAIMENSES QUANTO A SUA SAÚDE, COMO TAMBÉM PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PRESTADO AS MESMAS, FAZ SE NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CANCER DE COLO E MAMA, PARA CONTEMPLAR: AUDITÓRIO, RAIOS X, MAMOGRAFIA, AS ÁREAS DE PEQUENAS CIRURGIAS, SALA DE REPOUSO E COORDENAÇÃO TÉCNICA, SEM ESQUECER DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PREDIO E OS MESMO ADEQUADOS PARA QUE O SERVIÇO SEJA DE QUALIDADE, FORNECENDO ASSIM, MAIOR AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE DOS PROCESSOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, RESULTANDO EM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, CADA VEZ MAIS A CONTENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA**

A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CANCER DE COLO E MAMA, PARA CONTEMPLAR: AUDITÓRIO, RAIOS X, MAMOGRAFIA, AS ÁREAS DE PEQUENAS CIRURGIAS, SALA DE REPOUSO E COORDENAÇÃO TÉCNICA, SEM ESQUECER DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PREDIO E OS MESMO ADEQUADOS PARA QUE O SERVIÇO SEJA DE QUALIDADE, FORNECENDO ASSIM, MAIOR AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE DOS PROCESSOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, RESULTANDO EM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, CADA VEZ MAIS A CONTENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Scanned-image-1.pdf

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
006530	BOA VISTA, RR
<b>ENDEREÇO</b>	
AV JOAO PEREIRA DE MELO, 184 CENTRO CEP:69301370	

**CRONOGRAMA FÍSICO**

<b>1 - META</b>	
<b>Data Inicial:</b>	31/08/2015
<b>Data final</b>	31/08/2016
<b>Unid Medida:</b>	M2
<b>Total da Meta:</b>	1.412.997,60
<b>End. da Construção:</b>	AV. OLIMPICA S/N - BAIRRO JARDIM OLIMPICO
<b>Descrição:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CANCER DE COLO E MAMA
<b>1.1 - ETAPA</b>	
<b>Data Inicial:</b>	31/08/2015
<b>Data final</b>	31/08/2016
<b>Valor Etapa:</b>	1.412.997,60
<b>Descrição:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CANCER DE COLO E MAMA
<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>	
<b>Proposta de Convênio de Obra</b>	
<b>Quantidade M2:</b>	560
<b>Valor Unitário M2:</b>	2.523,21
SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CANCER DE COLO E	

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE CONVÊNIO  
Nº. DA PROPOSTA: 913464/15-007****Situação da Proposta: Proposta/Plano de Trabalho em Complementação****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 13.464.636/0001-36	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	
<b>Endereço Completo</b> GENERAL PENHA BRASIL SAO FRANCISCO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 69.305-130	<b>UF</b> RR	<b>Município</b> BOA VISTA

**TIPO DO RECURSO****NENHUM RECURSO ENCONTRADO OU NÃO INFORMADO****DADOS GERAIS****JUSTIFICATIVA DE MÉRITO**

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AS MULHERES RORAIMENSES QUANTO A SUA SAÚDE, COMO TAMBÉM PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PRESTADO AS MESMAS, FAZ SE NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CANCER DE COLO E MAMA, PARA CONTEMPLAR: AUDITÓRIO, RAIOS X, MAMOGRAFIA, AS ÁREAS DE PEQUENAS CIRURGIAS, SALA DE REPOUSO E COORDENAÇÃO TÉCNICA, SEM ESQUECER DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO E OS MESMO ADEQUADOS PARA QUE O SERVIÇO SEJA DE QUALIDADE, FORNECENDO ASSIM, MAIOR AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE DOS PROCESSOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, RESULTANDO EM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, CADA VEZ MAIS A CONTENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA**

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA AS MULHERES RORAIMENSES QUANTO A SUA SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E MAMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA CONTEMPLA: CONSULTÓRIOS ESPECIALIZADOS (GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, ATENDIMENTO GINECO PREVENTIVO), LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA (MACROSCOPIA, MICROSCOPIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATÓGICA), SALA TÉCNICA DE IMONO-HISTOQUÍMICA, BIBLIOTECA, SALA DE PALESTRAS E ÁREA ADMINISTRATIVA, CONFORME ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA APENSO A ESSA PROPOSTA. A PRIMEIRA ETAPA DE CONSTRUÇÃO FOI EXECUTADA COM RECURSO PRÓPRIO ATRAVÉS DO PROCESSO 156/2014 - SMSA COM OBJETO: A CONCLUSÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E MAMA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E SUA ENTREGA NÃO DEU SE NA DATA PREVISTA, DEVIDO ALCUNS AJUSTES DE ACABAMENTO A OBRA ESTA SENDO ENTREGUE FINAL DE NOVEMBRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SMSA PARA SER COLOCADO A DISPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS. COM A CONCLUSÃO DESSA PRIMEIRA ETAPA QUE JÁ ABARCA GRANDE PARCELA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, VIMOS A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA, PARA CONTEMPLAR: AUDITÓRIO, RAIOS X, MAMOGRAFIA, AS ÁREAS DE PEQUENAS CIRURGIAS, SALA DE REPOUSO E COORDENAÇÃO TÉCNICA, SEM ESQUECER DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO. A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA COMPLEMENTARÁ OS SERVIÇOS QUE JÁ OFERECIDOS À POPULAÇÃO, ABRANGENDO O DIAGNÓSTICO, CIRURGIA E O TRATAMENTO DAS ESPECIFICIDADES QUE SÃO A REFERÊNCIA DO AMBULATÓRIO, FAZENDO COM QUE OS MESMOS SEJAM ADEQUADOS PARA QUE O SERVIÇO SEJA DE QUALIDADE, FORNECENDO ASSIM, MAIOR AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELERIDADE DOS PROCESSOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, RDC 50 E DEMAIS LEIS VIGENTES, RESULTANDO EM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, CADA VEZ MAIS A CONTENTO DOS USUÁRIOS DO SUS.

**DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

capacidade tecnica oncologia.pdf

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
006530	BOA VISTA, RR
<b>ENDEREÇO</b>	
AV JOAO PEREIRA DE MELO, 184 CENTRO CEP:69301370	

**CRONOGRAMA FÍSICO**

<b>1 - META</b>	
<b>Data Inicial:</b>	02/12/2015
<b>Data final</b>	02/12/2016
<b>Unid Medida:</b>	M2
<b>Total da Meta:</b>	1.499.999,20
<b>End. da Construção:</b>	AV. OLIMPICA S/N - BAIRRO JARDIM OLIMPICO
<b>Descrição:</b>	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DE COLO E MAMA

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE**
**PROPOSTA DE CONVÊNIO  
Nº. DA PROPOSTA: 913464/15-003**
**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 13.464.636/0001-36	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	
<b>Endereço Completo</b> GENERAL PENHA BRASIL SAO FRANCISCO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 69305130	<b>UF</b> RR	<b>Município</b> BOA VISTA

**PARECER TÉCNICO**

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>
Convênio	DILIGENCIA	15/08/2015 11:53:54

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA, no município de Boa Vista/RR por intermédio da Proposta nº 91346415003, apresenta pleito para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, sendo a SEGUNDA ETAPA DA UNIDADE AMBULATORIAL DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CANCER DE COLO E MAMA. Para emissão de parecer conclusivo, solicitam-se as seguintes adequações na proposta apresentada: (1) No campo plano de aplicação, informar que é recursos para a segunda etapa da unidade ambulatorial de Tratamento do Câncer de Colo de Mama, solicito informar a proposta aprovando a primeira etapa. (2) Apresentar manifestação da Comissão Intergestores Bipartite é CIB; (3) Anexar o termo de compromisso de conclusão da obra assinada pelo gestor local de saúde, se responsabilizando em arcar com custos superiores ao disponibilizados pela emenda parlamentar e também na execução da obra, na hipótese em que, após a aprovação do projeto na Caixa Econômica Federal, o valor da transferência aprovado pelo Ministério da Saúde seja inferior ao valor da obra. (4) Apresentar memorial descritivo da obra informando os ambientes a serem construídos; (5) Esclarecer sobre a existência de Recursos Humanos capacitados e habilitados para operacionalização e funcionamento da unidade a ser construída; **IMPORTANTE:** Solicita-se o atendimento desta diligência tão logo possível, de acordo com os prazos de vigência para análise total das propostas definidos pelas Portarias Interministeriais nº 310 e 311 de 31 de julho de 2015. Contato: (61) 3315-5853

LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA  
Secretaria de Atenção à Saúde  
Telefone: 61-3315-2162

UF0001-36  
MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA  
@boavista-rr.gov.br

População: 314.900  
UF: RR

O convênio com este Ministério, é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade, nos sistemas nacional nº 507/2011 e suas alterações. Ressaltamos ainda, que as certidões devem estar atualizadas no sistema de Convênios - SICONV. Portanto, procure manter o cadastro sempre atualizado.

**Finalizar Proposta**

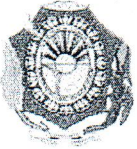
Vincular o valor do Concedente nas Emendas disponíveis:

O valor não utilizado retornará como saldo para uma nova indicação de objeto.

Emenda	Nome Parlamentar	Valor Disponível	Valor à Vincular
25939	RAUL LIMA	1.412.997,60	<input type="text" value="1.412.997,60"/>

\* Proposta apta para finalização.  
Clique no botão Finalizar para enviar esta proposta.

[Finalizar Proposta](#)



## MEMORIAL DESCRITIVO

A Unidade Ambulatorial de Tratamento e Prevenção de Câncer de Colo e Mama – Segunda Etapa de Construção, situado na Av. Olímpica s/nº, bairro Jardim Tropical é uma unidade de média e alta complexidade, sendo a única Unidade de Tratamento neste âmbito no Estado de Roraima em atendimento referenciado ao atendimento da mulher.

Com inauguração prevista para 29 de Setembro de 2015 sua primeira etapa, esta em conclusão através do Processo 156/2014 – SMSA no Estado de Roraima com gestão municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para atendimento na assistência ambulatorial de mulheres referenciadas do Município de Boa Vista e com demanda para atendimento dos demais municípios que constituem nosso Estado, seguindo normas RDC 50, para desenvolver e oferecer um atendimento com excelência ao público alvo. Devido à crescente demanda pelos serviços de assistência a saúde vivenciada atualmente denota se uma grande carência das especialidades assistidas por esse Ambulatório, cuja finalidade é assistir as mulheres e com a segunda etapa realizar os procedimentos cirúrgicos necessários para aplacar a demanda existente. O Ambulatório prestará atendimento em quatro tipos de serviços que subdividem se em Ambulatorial, Internação, Serviço Assistencial de Diagnóstico e Tratamento.

Para atender ao que é proposto e as normas vigentes, é necessária a **CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA**, lembrando que a Primeira Etapa do projeto original de tem aproximadamente 1.055 m<sup>2</sup> e sua segunda etapa perfaz 735,63 m<sup>2</sup>, levando em consideração as áreas externas que compõem a construção, sendo área construída de 560,00 m<sup>2</sup>.

A Segunda Etapa terá os seguintes ambientes:

- ✓ Auditório com 92,60 m<sup>2</sup>,
- ✓ Raio X com 30,72 m<sup>2</sup>;
- ✓ Mamografia com 29,83;
- ✓ Depósito com 14,45 m<sup>2</sup>;
- ✓ Sala de Apoio Administrativo com 14,55 m<sup>2</sup>;
- ✓ Copa com 19,65 m<sup>2</sup>;
- ✓ Administração com 45,46 m<sup>2</sup>;




Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU



- ✓ Coordenação técnica com 17,55 m<sup>2</sup>
- ✓ Circulação externa com 103,54 m<sup>2</sup>;
- ✓ Recepção com 53,39 m<sup>2</sup>;
- ✓ Hall de entrada funcionário com 27,81 m<sup>2</sup>;
- ✓ Hall com 15,45 m<sup>2</sup>;
- ✓ Vestiário masculino com 8,75 m<sup>2</sup>;
- ✓ Vestiário feminino com 8,75 m<sup>2</sup>;
- ✓ Wc masculino com 3,80 m<sup>2</sup>;
- ✓ Wc feminino com 3,77 m<sup>2</sup>;
- ✓ Hall de acesso aos centros cirúrgicos com 3,67 m<sup>2</sup>
- ✓ Lavabo de acesso aos centros cirúrgicos com 3,61 m<sup>2</sup>;
- ✓ Cirurgia 02 com 25,08 m<sup>2</sup>;
- ✓ CME limpo com 4,18 m<sup>2</sup>;
- ✓ CME sujo com 4,62 m<sup>2</sup>;
- ✓ Cirurgia 01 com 20,58 m<sup>2</sup>
- ✓ Hall de acesso para as os centros cirúrgicos com 15,323 m<sup>2</sup>
- ✓ Espera com 15,27 m<sup>2</sup>;
- ✓ Sala de Enfermagem com 15,62 m<sup>2</sup>;
- ✓ Wc da enfermagem com 12,64 m<sup>2</sup>;
- ✓ Sala de repouso com 26,76 m<sup>2</sup>;
- ✓ DML COM 4,00M<sup>2</sup> e;
- ✓ Circulação externa coberta com 67,86 m<sup>2</sup>

A referida **CONSTRUÇÃO** terá seu início após os trâmites legais com o prazo de até 09 meses a contar da contratação de empresa especializada para a execução do objeto desta proposta e se necessário um aditivo de dilatação de prazo de até 03 meses, perfazendo um total de 12 meses para a execução e conclusão do objeto acima citado.

Boa Vista 09, de Setembro de 2015.

  
Engª Civil Ivina Etevínia da Silva Sanches  
CREA-RR 1789 AP-D  
Reg. Nacional 090761226-1  
MAT. 44699  
Fiscal SMOU/PMBV